



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: ABRIL

DECRETO Nº 1724/2023

Mamanguape, 01 de abril de 2023.

**REVOGA OS DECRETOS 1722/2023 E 1723/2023,
QUE DISPÕEM SOBRE O REGIME DE
TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA
APLICABILIDADE DA LEI 14.133/21.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados, em todos os seus termos, os decretos 1722/2023 e 1723/2023, que dispõem sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da lei 14.133/21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 01 de abril de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional